



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 168/2022
Vereador Joel Milão Filho

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte
indicação:

Solicito ao Executivo que providencie a colocação de placa
"PROIBIDO ESTACIONAR" do lado direito da Igreja Brasil para Cristo na Rua
Garcia Passos.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação reiterando o requerimento protocolizado
sob o número 958 no dia 02/05/2022. A colocação da placa de sinalização
se faz necessária devido que as pessoas estacionam veículos nos dois
lados da rua causando a obstrução na passagem no local. Caso seja
necessário a igreja realiza a compra da placa de sinalização.

Aproveito para solicitar a capina do local.

Em 23 de maio de 2022.


Joel Milão Filho
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 03/05/2022


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas